

-----**Acta da décima quinta reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e dezasseis.**

-----Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa, Presidente, Joaquim Duarte, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, João Joaquim Anacleto da Costa Teles, Primeiro Vogal e Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha, Segundo Vogal.

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----O senhor Presidente deu início à abertura do período antes da ordem do dia.

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da décima quarta reunião ordinária, realizada no dia quinze de Junho de dois mil e dezasseis.

-----A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar a acta.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de vinte e dois de Junho de dois mil e dezasseis, o qual apresenta o seguinte valor:

-----Total Disponibilidades: quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro Euros e sessenta e nove Cêntimos.

-----**CORRESPONDÊNCIA**

-----Foram presentes os seguintes documentos:

-----Do Centro de Dia da Fajarda, solicitação de disponibilização do Auditório da Fajarda, para realização de

apresentação, no dia dezassete de Junho do corrente.

O senhor Presidente da União de Freguesias informou os restantes elementos presentes ter autorizado, excepcionalmente, a disponibilização do Auditório da Fajarda para o fim solicitado dado a reunião de executivo ser posterior à data de realização da actividade, no dia dezassete de Junho do corrente.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

Do Rancho Folclórico da Fajarda, solicitação de atribuição de apoio financeiro para possibilitar a deslocação do Rancho a Colmar, França, para participação em Festival de Folclore do Grupo, O Ribatejo de Colmar.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de dois mil Euros.

Da Revista Portugal em Destaque, apresentação de proposta de valores publicitários a fim de ser concedida uma entrevista para publicação na Revista, nos finais do corrente mês de Junho, com o Jornal Expresso.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente indeferir a proposta apresentada.

De Vanda Canejo, solicitação de disponibilização do Centro Social de Erra, para realização de acção de esclarecimento com a população, sob o tema, aplicação de produtos fitofarmacêuticos, no dia dezassete de Junho do corrente, entre as dezanove e as vinte horas.

O senhor Presidente da União de Freguesias informou os restantes elementos presentes ter autorizado, excepcionalmente, a disponibilização do Centro Social da Erra para o fim solicitado dado a reunião de executivo ser posterior à data de realização da actividade, no dia dezassete de Junho do corrente.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

AQUISIÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS

Por ser necessária a colocação e substituição de placas toponímicas em localidades várias da freguesia, para identificação

dos arruamentos existentes, foi unanimemente deliberado solicitar proposta de orçamento à empresa Sinaloeste, Limitada, para fornecimento do referido.

-----Apresentou a empresa consultada proposta de orçamento para fornecimento de diversas placas topográficas.

-----Apreciou o executivo da União de Freguesias a proposta de orçamento apresentada, tendo deliberado unanimemente, adquirir à empresa Sinaloeste, Limitada, o fornecimento de quarenta e sete placas topográficas, em luxbond, pelo valor unitário de doze Euros e cinquenta Cêntimos e quarenta e três conjuntos de acessórios, pelo valor de noventa Euros e trinta Cêntimos, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado á Taxa Legal em Vigor, no montante total de oitocentos e trinta e três Euros e setenta Cêntimos.

-AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS- -----DE NOVE LUGARES-----

-----ADJUDICAÇÃO DE FORNECIMENTO-----

-----No seguimento das deliberações tomadas na décima segunda e décima terceira reuniões ordinárias do ano dois mil e dezasseis, feito o lançamento do procedimento com o convite à entidade Entreponto Santagri, Comércio e Reparação de Veículos Automóveis, Sociedade Anónima e decorrido o prazo legal para apresentação de proposta para fornecimento de viatura ligeira de passageiros de nove lugares, foi presente uma proposta, por parte da referida entidade, no valor global de vinte e cinco mil quatrocentos e vinte Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado á Taxa Legal em Vigor, no montante total de trinta e um mil duzentos e sessenta e seis Euros e sessenta Cêntimos.

-----Apreciou o executivo a proposta apresentada por parte da entidade Entreponto Santagri, Comércio e Reparação de Veículos Automóveis, Sociedade Anónima e deliberou unanimemente, depois de confirmado que a proposta apresentada cumpre todos os parâmetros exigidos no procedimento, nomeadamente as exigências constantes do Caderno de Encargos

e Convite, adjudicar, nos termos do artigo centésimo vigésimo quinto, do Código dos Contractos Públicos, à referida entidade, a aquisição de uma viatura ligeira de passageiros de nove lugares, pelo valor global de vinte e cinco mil quatrocentos e vinte Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acresentado á Taxa Legal em Vigor, no montante total de trinta e um mil duzentos e sessenta e seis Euros e sessenta Cêntimos.

-PROCESSO DISCIPLINAR NÚMERO UM DE DOIS MIL--
-----E DEZASSEIS UFCFE-----
-----ARGUIDA MARIA FERNANDA ELIAS LEITE DE-----
-----SOUSA FERREIRA RAPOSO-----

-----Foi presente o Relatório Final do Processo Disciplinar número um de dois mil e dezasseis UFCFE, de que é arguida a Senhora Maria Fernanda Elias Leite de Sousa Ferreira Raposo, o qual fica a fazer parte integrante desta acta.

-----Após votação secreta, a União de Freguesias deliberou unanimemente, aplicar a pena de demissão à trabalhadora Maria Fernanda Elias Leite de Sousa Ferreira Raposo, nos termos dos parâmetros definidos pelo artigo centésimo octogésimo nono, do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze e face às infracções cometidas, nos termos das disposições combinadas dos artigos centésimo octogésimo terceiro, ducentésimo nonagésimo sétimo, número um, dois e três, alínea 1, centésimo octogésimo, número um, alínea d, centésimo octogésimo primeiro, número cinco e seis, cento e oitenta e sete e centésimo octogésimo segundo, número um e quatro.

-----Mais foi deliberado, enviar o presente Relatório ao Ministério Público, junto do Tribunal Judicial de Coruche, por os factos apurados serem suscetíveis de enquadrarem-se no artigo trecentésimo septuagésimo quinto, do Código Penal.

-----PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----
-----Foi presente parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços de reparação do termostato da viatura, setenta e um, BD, vinte e nove à empresa Auto dois mil e cem, Limitada, com o

valor máximo de cinco mil Euros.

A União de Freguesias depois de analisar o parecer prévio vinculativo, deliberou unanimemente aprovar o mesmo.

CEMITÉRIO DE CORUCHE

Foram presentes os seguintes requerimentos:

CONCESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE COVAL

De Feliciano Gomes Alexandre, Manuel António Gomes, Maria Antónia Gomes Paulo e Joaquina Alexandre Gomes, para concessão extraordinária do coval número mil duzentos e dezanove.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

De João Manuel Corage dos Santos, solicitação de autorização à colocação das cinzas provenientes da cremação de sua mãe, Maria Fernanda da Silva Corage Santos, no coval número cento e oitenta e cinco.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente autorizar a colocação das cinzas no referido coval.

De João Manuel Corage dos Santos, para colocação de lápide no coval número cento e oitenta e cinco.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

De Gracinda Maria Ramos Peseiro, para emissão da segunda via do Alvará do coval número mil trezentos e vinte e sete.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou autorizar a emissão da segunda via do Alvará do coval número mil trezentos e vinte e sete.

De Joaquina Maria Nunes, para colocação de campa em pedra no coval número duzentos e cinquenta e um B.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

De Joaquim Mendes Godinho, para colocação de lápide no coval número mil oitocentos e oitenta e quatro.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

-----**INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

*fausto AMANU ohiveia abantosa
bejundear*

*FAUSTINO SENA
foi feita a acta da dste teles
H. amaria*